

N. 3.034 — No uso de suas atribuições e tendo em vista que foi homologado nesta data a prova de seleção PS.12/59, para provimento dos cargos de Engenheiro nível 12, e de acôrdo com c

---

disposto no artigo 21 da Lei 1691/53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) e no parágrafo único do artigo 69º da Lei n. 4856/57 (Lei de Classificação de Cargos); resolve exonerar Arnaldo Nunes Ferraz, Arnulfo Alves Marinho Falcão, Bernardo Schwartz, Carlos Norberto Pontual Duarte, Eloadir de Nazareno Galvão, Marcos Botler, Neuza Pedrosa Gondim, Pedro Newton Rodrigues Ferreira e Valdir Monteiro de Moraes, dos cargos de Engenheiro nível 12, que vinham exercendo interinamente.